

PORTARIA Nº 1993, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **ELISIANE SOLANGE MUHLBEIER**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, Matrícula nº 7543, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de novembro de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.